



DECRETO Nº 2375/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.001/2006 de 17 de Novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 291,06 (Duzentos e noventa e um reais e seis centavos)**, no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECR. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.133.2042 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS VIAS E LOGRAD. PUBLICOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente.	R\$	291,06
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	291,06

Art. 2º. Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

07.00 – SECR. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.133.2042 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS VIAS E LOGRAD. PUBLICOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente.	R\$	291,06
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	291,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 28 de Dezembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal